



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 356/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 116 de 14 de agosto de 2024, resolve retificar o Edital nº 356/2024, o qual dispõe sobre o Processo Simplificado de Consulta para Eleição de Representantes do Corpo Docente, Técnico

Administrativo em Educação e Discente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares.

**Onde se lê:**

**2. DA ELEIÇÃO E DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

2.1. O voto deverá ser direto, sendo que os eleitores poderão votar em apenas dois candidato do seu segmento.

2.2. Esta Comissão Eleitoral, composta por um docente, um técnico administrativo e um discente, conduzirá todo o processo eleitoral.

2.3. O processo eleitoral seguirá o cronograma a seguir:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Publicação Edital	Site do Campus	02/09/2024
Período de inscrição	Eletrônico	02/09 a 04/09/2024
Publicação das inscrições	Site do Campus	05/09/2024
Interposição de recursos	Eletrônico	06/09/2024
Homologação das inscrições	Site do Campus	09/09/2024
Campanha eleitoral	-	09/09 a 16/09/2024
Votação	Eletrônico	17/09/2024

Divulgação do resultado preliminar	Site do Campus	18/09/2024
Interposição de recursos	Eletrônico	18 e 19/09/2024
Resultado final	Site do Campus	20/09/2024

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de requerimento em formulário protocolado junto à Comissão Eleitoral, no período de 02 a 04 de setembro de 2024, no horário de 08h00min às 17h00min. Para

representantes do corpo docente e técnico administrativo as inscrições serão realizadas na Seção Gestão de Pessoas e para o corpo discentes, as inscrições serão realizadas no SAE ( Seção de Assuntos Estudantis).

**Leia-se:**

#### 2. DA ELEIÇÃO E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. O voto deverá ser direto, sendo que os eleitores poderão votar em apenas dois candidato do seu segmento.

2.2. Esta Comissão Eleitoral, composta por um docente, um técnico administrativo e um discente, conduzirá todo o processo eleitoral.

2.3. O processo eleitoral seguirá o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação Edital	Site do Campus	02/09/2024
Período de inscrição	Para TAE e docente - Presencial no SAE e/ou Gestão de Pessoas Para discente - Presencial no SAE	02/09 a 04/09/2024
Publicação das inscrições	Site do Campus	05/09/2024
Interposição de recursos	Eletrônico	06/09/2024
Homologação das inscrições	Site do Campus	09/09/2024
Campanha eleitoral	-	09/09 a 16/09/2024
Votação	Eletrônico	17/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	Site do Campus	18/09/2024
Interposição de recursos	Eletrônico	18 e 19/09/2024
Resultado final	Site do Campus	20/09/2024

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de requerimento em formulário próprio, protocolado no período de 02 a 04 de setembro de 2024, no horário de 08h00min às 17h00min. Para representantes do corpo docente e técnico administrativo as inscrições serão realizadas na Seção Gestão de Pessoas e/ou SAE ( Seção de Assuntos Estudantis) e para o corpo discentes, as inscrições serão realizadas no SAE ( Seção de Assuntos Estudantis).

Governador Valadares, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Neuber Samy Ferreira de Souza**, **Professor**, em 02/09/2024, às 12:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2023734** e o código CRC **7CA66B44**.

23212.001168/2024-28

2023734v1